



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA FENACEF

O Presidente do Conselho Deliberativo da FENACEF – Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal, CNPJ 26.445.825/0001-03, no uso de suas atribuições, em obediência a Tutela de Urgência constante da Sentença datada de 22/03/2023 no Processo Judicial de nº 0735235-17.2020.8.07.0001, tendo em vista as diretrizes emanadas da AGE de 03 de abril de 2023, e em consonância, no que couber, com o art. 18, XVI, art. 43, e seus parágrafos, todos do estatuto desta Federação CONVOCA eleições para a escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal desta Federação para o período de 31/05/2023, após a posse, que se dará automaticamente, com a proclamação do resultado das eleições, terminando o mandato em 31/12/2023, conforme disposições abaixo:

- I) Da data e horário de votação: As eleições acontecerão, ininterruptamente das 09 horas do dia 29/05/2023, até as 16 horas do 31/05/2023.
- II) Registro de Chapas: Conforme a mencionada Tutela de Urgência, poderão concorrer às eleições aqui convocadas, apenas, as duas chapas que concorreram ao mesmo pleito ocorrido nos dias 28 a 30 de outubro de 2020, as quais tinham a seguinte composição:

CHAPA 01

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Edgard Antonio Bastos Lima - SC

Vice-Presidente: Maria Lucia Cavalcanti Dejavite - SP

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Mauro Pozzobon – SC

Nivaldo Pereira Vasconcelos -AL

Paulo Silva Gurgel – RN

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

Ruth Braz Ramirez – ES

Teresinha Leandro da Silva Souza – PB

Vera Lúcia Faria de Moraes (Dra.Vera) – RJ

CHAPA 02

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Carlos Cezar de Moura Carvalho - DF

Vice-Presidente: Nancy Heloisa Silva Barbosa - GO

CONSELHO FISCAL - TITULARES

José Reis Santos Amorim – DF

José Maria Ribeiro de Lima - RN

Rogério de Souza Marques – RS

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

Mauro Moreira de Azevedo Filho – PI

Anita Pereira do Carmo – MG

Maria Nicéas da Silva Tavares de Lira – PE

- III) Período para Confirmação das Chapas: Os componentes das chapas, deverão enviar, até o dia 19/04/2023, e-mail, de forma individual ou relação completa, assinada por todos, para a

CE, e-mail: comissaoeleitoral@fenacef.com.br, informando que desejam continuar participando como membros das respectivas chapas.

- IV) Procedimentos Eleitorais: As instruções, formas e todos os procedimentos eleitorais, que visam cumprir a determinação judicial e seguir, no que couber, o Estatuto, estão contidos no Regulamento Eleitoral, elaborado pela CE, o qual segue anexo à presente Convocação.
- V) Posse: A posse da chapa eleita será efetuada, automaticamente, no dia 31/05/2023, após a proclamação oficial do Resultado pela Comissão Eleitoral.
- VI) Casos omissos: Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo.

Brasília, 13 de abril de 2023.

Carlos Alberto de Melo Silva

Presidente do Conselho Deliberativo – FENACEF